

DECRETO Nº 019/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

EMENTA – “Altera o artigo 1º. Do Decreto nº. 18/2010, de 18 de outubro de 2010, quanto a unidade de prestação de serviço de servidor reintegrado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz da Vitória, em cumprimento de Decisão Judicial Provisória.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Altera o artigo 1º. Do Decreto nº. 18/2010 de 18 de outubro de 2010, para designar o servidor, Francisco Olavo Mafra Magalhães, Reintegrado Provisoriamente por determinação da Justiça Comum da Comarca de Ibicaraí-Ba, no cargo público de Auxiliar de Direção, para prestar seus serviços na Escola Municipal Presidente Médici, com a jornada de 40 horas e os vencimentos do respectivo cargo.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, 13 de junho de 2022.

Mauricio Lopes dos Santos
Prefeito Municipal